



PROJETO DE LEI PL./0036.2/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Projeto a Semente, de Jaraguá do Sul.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Projeto a Semente, com sede no Município de Jaraguá do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso

Lido no expediente	
018º	Sessão de 16/03/22
As Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(25)	SAÚDE
()	
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa

Em 15/03/22

Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

JARAGUÁ DO SUL	LEIS
.....	
Associação Projeto a Semente	
.....	

(NR)”

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Projeto a Semente, de Jaraguá do Sul, tendo em vista que a referida entidade desenvolve atividades de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Projeto a Semente tem por finalidade promover a esperança, confiança e autoestima a pessoas (homem/mulher/criança/jovem) que são acometidas por neoplasias malignas, por meio de um gesto solidário que inclui sementes (lenços coloridos, toucas, bandanas, gorros, turbantes) que representam a luta, a força e a motivação para superar todos os efeitos do tratamento oncológico, momento em que se perdem os cabelos; a autoestima fica abalada e os efeitos colaterais provocam grande incômodo.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.